

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 118/1981 de 27 de Outubro**

O Governo Regional reunido em 14 de Outubro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77 A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante global de 763 000\$00.

Presidência do Governo, 14 de Outubro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.